

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Portaria nº 312 / 2021 e Portaria nº 633 / 2021


Ata nº 01 / 2023

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, os membros do Conselho do Plano Diretor indicados pela portaria nº 312/2021 e 633/2021 convocados ordinariamente pela presidente do CPD, para atendimento em regime ordinário de convocação para análise dos projetos protocolados junto à Comissão Técnica e Departamento de Engenharia e demais assuntos e estudos em pauta. Compareceram os seguintes membros titulares e suplentes:

NOME:

ASSINATURA:

Anelise U. Sebben



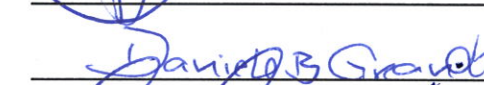
DUARTE RATTOLA



DIMORVAN CANTELLI



Daniela Grandi



Luizinho Bedia



Tamires Dalmas



Guilherme Migliorini



AYNE T. FERONATO



Leivison Piccini



CAMILA PICCINI



CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Portaria nº 312 / 2021 e Portaria nº 633 / 2021

Ata nº 01 / 2023

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, os membros do Conselho do Plano Diretor indicados pela portaria nº 312/2021 e 633/2021 convocados ordinariamente pela presidente, para atendimento em regime ordinário de convocação para análise dos projetos protocolados e demais demandas encaminhadas ao CPD. Especificamos que os conselheiros titulares que estiverem presentes na reunião terão o direito ao voto. Somente votarão os conselheiros suplentes que não tiverem presentes os conselheiros titulares. Após a conferência do quórum mínimo, identificamos que houve quórum mínimo de primeira chamada para votação dos projetos. Após a conferência do quórum, registrou-se 02 (dois) votos de abstenção de dois suplentes validando o voto dos seus titulares que encontram-se presentes na reunião ordinária, após deu-se abertura as análise dos projetos protocolados para análise e aprovação, conforme segue: **ASSUNTO nº 01:** PROJETO DE FUSÃO E DESDOBRE PARA FUTURA AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL LOTEAMENTO POPULAR VERDES VALES I – MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – Projeto de fusão de Área 24.988,05 m² Matrícula nº 13232 e de Área 24.988,05 m² Matrícula nº 13.233, que resultará em uma divisão de área de 31.431,46 m² e uma de área de 18.544,64 m². **VOTAÇÃO:** PROJETO APROVADO. **ASSUNTO nº 02:** PROJETO URBANÍSTICO DE AMPLIAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL SALETE – MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – Área 40.719,33 m² – Matrícula nº 12.999 do CRI de Serafina Corrêa. **PARECER TÉCNICO:** Viabilidade favorável ao estudo apresentado vinculado as adequações que seguem: a) Corrigir a ordem da especificação das letras das quadras, inserindo a quadra “E” onde está escrito quadra “F”. b) Corrigir a descrição das áreas públicas retirando a descrição de numeração por identificação de número de lote. Apenas descrever ÁREA PÚBLICA denominada ÁREA DE RECREAÇÃO E/OU INSTITUCIONAL. c) Conferir e ajustar os percentuais das áreas a ser totalizado em 100% (CEM POR CENTO). d) Aprovação vinculada a aprovação das duas minutas de leis na Câmara Municipal de Vereadores. Conclusas as análises dos projetos protocolados para análise e aprovação, segue para a análise dos demais assuntos em pauta, iniciando pela

análise das minutas de leis que sugerem melhorias na legislação urbanística do Plano Diretor Municipal, que após análise e deliberações deste Conselho, deverão receber análise e adequações da procuradoria jurídica, e após deverão ser objeto de análise em Audiência Pública para posterior emissão de Minuta de Lei para aprovação na Câmara de Vereadores Municipal.

MINUTA LEI n° 003 A/2023: Projeto de minuta de lei que institui e consolida o Novo Zoneamento Industrial (ZI) do Loteamento Industrial Salete existente e da Ampliação do Loteamento Industrial Salete. **PARECER**

TÉCNICO: VIABILIDADE FAVORÁVEL ao estudo e melhorias apresentadas sem restrições. **MINUTA LEI n°**

005/2023: Projeto de minuta de lei que altera o artigo n° 47 da lei municipal n° 120/1965. Dispõe sobre a alteração da área mínima dos lotes industriais para 450,00 m². **PARECER TÉCNICO**: VIABILIDADE FAVORÁVEL

ao estudo e melhorias apresentadas sem restrições. **MINUTA LEI n° 001/2023**: Projeto de minuta de lei

que altera a lei municipal n°3152/2013 e autoriza estabelecer diretrizes especiais para a utilização do

Espaço Público do Recuo de Ajardinamento (RA) nos terrenos urbanos inseridos na poligonal descrita nesta

minuta de lei, conforme croqui em anexo. **PARECER TÉCNICO**: VIABILIDADE CONTRÁRIA a aprovação,

conforme solicitações de adequações que seguem: a) Elaborar estudo detalhado do impacto que esta

minuta de lei poderá gerar, incluindo a análise criteriosa dos terrenos baldios vagos e dos terrenos já

edificados. b) Elaborar estudo de proporcionalidade de testada de lote a ser impactada analisando a nova

condição proposta através de uma simulação de fluxo e mobilidade. c) Sugere-se avaliar em estudo técnico

a quantidade de vagas atualmente utilizadas nas vagas públicas e a transformação para vagas privadas de

estacionamento rotativo dentro do lote, avaliando a questão de as futuras vagas que estarão dentro do lote

para os clientes do empreendimento, poderão também ser utilizadas pelos cidadãos serafinenses de forma

global. **MINUTA LEI n° 002/2023**: Projeto de minuta de lei que altera o perímetro urbano da cidade de

Serafina Corrêa e dá outras providências. Minuta de projeto de lei que amplia o perímetro urbano ao norte

em parte dos lotes rurais da Linha Benjamin Constant e parte dos lotes rurais da Linha Tiradentes. **PARECER**

TÉCNICO: VIABILIDADE FAVORÁVEL ao estudo e melhorias apresentadas sem restrições. **MINUTA LEI n°**

003B/2023: Projeto de minuta de lei que constitui novas Zonas Comerciais Atacadistas (ZCA) na cidade de

Serafina Corrêa e dá outras providências referente a área objeto de ampliação descrita na Minuta Lei

002/2023. **PARECER TÉCNICO**: VIABILIDADE FAVORÁVEL ao estudo e melhorias apresentadas sem restrições.

MINUTA LEI n° 003/2023: Projeto de minuta de lei que altera a lei municipal n° 2757/2010 e amplia a Zona Comercial Varejista (ZCV) prevista nas diretrizes gerais do Plano Diretor de Serafina Corrêa. Projeto que insere os lotes de frente para a Via Garda, para a Rua Ângela Rosseto e para a Via Módena na Zona Comercial Varejista (ZCV). **PARECER TÉCNICO**: VIABILIDADE FAVORÁVEL ao estudo e melhorias apresentadas sem restrições.

MINUTA LEI n° 006/2023: Projeto de minuta de lei que altera o artigo n° 09 da Lei Municipal n° 120/1965. Projeto de lei que corrige e insere algumas atividades na Zona Residencial. **PARECER TÉCNICO**: VIABILIDADE CONTRÁRIA a aprovação, conforme solicitações de adequações que seguem: a) Elaborar estudo mais detalhado do impacto que esta minuta de lei poderá gerar, incluindo a análise criteriosa do texto escrito “não incômodo”, devendo ser substituído pelas novas atividades a serem descritas. b) O item n° 02 deverá ser descrito de forma clara e específica avaliando as atividades que geram ruído, impacto no fluxo e mobilidade de veículos, resíduo e efluentes, questões de pintura que serão permitidas. c) As novas atividades permitidas devem ser descritas de forma bem clara, devendo ser analisado a questão de não ser tão restritivo e nem tão abrangente. Deve ser retirado o texto “Não Incômodo” da minuta da lei e descrever as novas atividades propostas. Para este item, os conselheiros sugeriram escrever as melhorias no grupo do whats para todos avaliarem e concordarem com o novo texto a ser aprovado.

MINUTA LEI n° 004/2023: Projeto de minuta de lei que institui nova Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) a área a ser destinada a ampliação do Loteamento Popular Residencial Verdes Vales I e dá outras providências. **PARECER TÉCNICO**: VIABILIDADE FAVORÁVEL ao estudo e melhorias apresentadas sem restrições. Oficialmente, às 11h:10min encerramos a presente reunião na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, que será redigida em Ata Eletrônica Digital pela secretária, e encaminhada para leitura e assinatura pelos conselheiros na próxima reunião, ao que concluo a presente ata. Serafina Corrêa, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

